

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'
ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE
EIRELI PARA OS FINS NELE
INDICADOS**

O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, e a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Joel Pereira Silva, portador de CPF nº 786.941.244-91, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 20/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 20/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

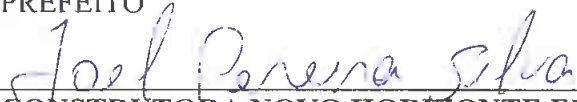
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 25 de junho de 2025


CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO


CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
JOEL PEREIRA SILVA
CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000

Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



José Fernando Silla Júnior

TESTEMUNHA

Maria Roseane de Souza Monteiro

TESTEMUNHA